

notícias

Simplificar o OGE

Em Viana, Cazenga, N'dalatando, Benguela, Ganda e Menongue, um total de 394 beneficiários directos, entre homens, mulheres e jovens, do “OGE é para Mim”, um projecto que visa simplificar os conceitos do OGE, esclarecer a sua importância e influência na vida dos cidadãos e informar como podem participar.

De Agosto a Novembro de 2022, o Mosaiko implementou este projecto com o apoio do Pro PALOP-TL [Projecto para o Reforço das Competências Técnicas e Funcionais das Instituições Superiores de Controlo, Parlamentos Nacionais e Sociedade Civil para o controlo das finanças públicas nos PALOP e em Timor-Leste, financiado pela União Europeia, e gerido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)].

Além das formações, durante o mesmo período, foram produzidos três programas de rádio “Construindo Cidadania” e esta revista Mosaiko Inform para chegar a quase todas as províncias de Angola e mais pessoas saibam que o OGE é de e para todos(as)!



Construindo Cidadania

Rádio Ecclesia | 97.5 FM
ZAP | Canal 504

Sábado
às 08H30



MO sai KO inForm⁵⁷

INFORMAÇÃO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS
E O TRABALHO DO MOSAIKO | INSTITUTO PARA A CIDADANIA

OGÉ É PARA MIM



Estórias da História - Pág. 08
OGÉ DESDE QUANDO?



Entrevista - Pág. 14
SÉRGIO CALUNDUNGO



Reflectindo - Pág. 18
CONHECER E PARTICIPAR



MOSAÍKO inform

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE

MOSAÍKO | Instituto para a Cidadania

NIF: 5000359718

Nº DE REGISTO: MCS – 492/B/2008

DIRECÇÃO

Júlio Candeeiro, op

SUPERVISÃO

Verónica Pereira

REDACÇÃO

Mandele Rocha

IMAGEM DE CAPA

Adriano Anderson

COLABORADORES

Iracelma Mwalundaque

DESIGNER GRÁFICO

André Cupessala

CONTACTOS

Bairro da Estalagem - Km 12 | Viana

TM: (00244) 912 508 604

TM: (00244) 929 775 815

Caixa Postal 2304 - Luanda | Angola

E-mail: mosaiko@mosaiko.op.org

www.mosaiko.op.org

Facebook: Mosaiko

IMPRESSÃO

Imprimarte

TIRAGEM: 2500 exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Os artigos publicados expressam as opiniões dos seus autores, que não são necessariamente as opiniões do Mosaiko | Instituto para a Cidadania.

índice

MOSAÍKO INFORM Nº 57 - DEZEMBRO 2022
TEMA: OGE É PARA MIM

PÁG. 03 *editorial*

Leis sem práxis

PÁG. 04 *informando*

OGE é para todos e todas entendermos!

PÁG. 08 *estórias da história*

OGE desde quando?

PÁG. 09 *figura em destaque*

Graça Sanches

PÁG. 10 *construindo*

OGE Aberto aos cidadãos

PÁG. 14 *entrevista*

Sérgio Calundungo

PÁG. 18 *reflectindo*

Conhecer e Participar no OGE

PÁG. 20 *notícias*

OGE simplificado

COM O APOIO



O Pro PALOP-TL ISC (FASE II) é co-financiado pela União Europeia

“

SE CORRUPÇÃO É UMA DOENÇA,
A TRANSPARÊNCIA É PARTE
ESSENCIAL DO TRATAMENTO

”

Kofi Annan



editorial

Leis sem práxis

Júlio Gonçalves Candeeiro, *op*
Director Geral

Fotografia: © André Cupessala

Estimado leitor/a

Numa realidade entorpecedora que emana de um ambiente inóspito e de práticas quotidianas auto-destrutivas, ao ler partes da Constituição da República, da Declaração Universal dos Direitos Humanos ou mesmo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, pode-se encontrar conforto, por um lado, mas por outro, frustração. No nosso contexto, documentos como estes que elevam a humanidade, são lidos com um certo romantismo fútil ou são vezes demais, interpretados e usados arditamente.

Tanto é assim que essa leitura enviesada das leis e dos direitos coloca-nos perante paradoxos, aparentemente incapacitantes. Já não é só porque não existem mecanismos legais, existem e já são muitos, mas tanto o desuso por desconhecimento, como o mau uso que se faz deles, descredibiliza-os a ponto de se tornarem mais ficção do que realidade. Então a prática é, tal como o entrevistado nesta edição, Sérgio Calundungo, sugere nas suas palavras, ilegal, mas aceite com normalidade.

A lei descreve claramente o carácter obrigatório, condicionante da participação na elaboração das propostas do Orçamento Geral do Estado (OGE), mas a má prática dessa lei imprime um sentido facultativo que se sobre-

põe à própria lei e isso acontece porque quem transgri-de julga-se acima de qualquer lei, sobretudo por não ser responsabilizado em momento algum.

Conhecer a lei é importante, saber o que é o OGE e como pode limitar as nossas vidas também, daí ser necessário explicar, simplificar os conceitos para que cada vez mais cidadãos saibam, mas sobretudo sintam que o OGE é para cada um e cada uma de nós. Então é determinante não só conhecer, mas também participar na elaboração e fiscalização.

E é urgente que cada cidadão se envolva neste processo, exigindo um orçamento aberto às opiniões contrárias, disposto a medir a execução e o impacto na vida das pessoas. É determinante que se continue a lutar para que tudo isso se concretize para que a lei do OGE tenha uma prática transformacional de progressão e não de retrocesso.

Boa leitura!

Subscreva no nosso canal do youtube

informando

OGE É PARA TOD@S ENTENDERMOS!

As questões mais comuns sobre o Orçamento Geral do Estado (OGE) respondidas por forma a incluir todos e todas.

O que é o Orçamento Geral do Estado?

É um plano financeiro que antecipa as receitas e as despesas para cada ano de governação.

Para que serve o OGE?

Gerir os recursos económicos e financeiros, em harmonia com os interesses do Estado e com o bem-estar público, para garantir uma boa governação do país e assegurar os direitos dos cidadãos.

Quem pode elaborar o OGE?

O Executivo, sendo que o Ministério das Finanças é o órgão central do Sistema Orçamental que coordena e supervisiona o processo de elaboração.

Como se apresenta o OGE?

O orçamento apresenta, em separado, as receitas e as despesas públicas.

Quais são as regras de organização do OGE?

Existem oito regras:

- **Anualidade** - O OGE é anual e vigente 1 de janeiro a 31 de Dezembro;
- **Especificação** - Cada receita e despesa é especificada para facilitar a leitura e interpretação;
- **Equilíbrio Orçamental** - Os recursos cobrem todas as despesas públicas;
- **Não compensação** - Os montantes constam de forma bruta;
- **Não consignação** - As receitas cobrem as despesas sem afectar quaisquer receitas para cobrir determinadas despesas;
- **Orçamento bruto** - As receitas e despesas são inscritas de forma bruta e não líquida, sem aplicar descontos;
- **Unidade e Universalidade** - O OGE é um documento único com todas as receitas a colectar e despesas a realizar a todos os níveis, em todo o país no âmbito das actividades do Estado. Todas as receitas e despesas devem estar inscritas no orçamento, caso contrário, não serão executadas;
- **Publicidade** - O OGE tem publicação oficial de todos os documentos para garantir a transparência.



Fotografia | © DR

Como o Ministério das Finanças prepara o OGE?

- Recebe os orçamentos elaborados por cada departamento ministerial e pelos órgãos de soberania (Unidades orçamentais);
- Analisa a informação recebida, verifica se é necessário aumentar ou diminuir os valores propostos, tendo em conta o equilíbrio orçamental e as prioridades políticas;
- Consolida a proposta de OGE e submete à apreciação e aprovação do Conselho de Ministros.

Quais são as fases de elaboração do OGE?

- 1^o** Estabelecer regras e procedimentos a serem observados no processo de elaboração do OGE;
- 2^o** Avaliar os programas e actividades, de acordo com as prioridades, elaborar um orçamento preliminar;
- 3^o** Definir os limites da despesa segundo as despesas de funcionamento, indicadores macro-económicos e os objectivos nacionais e sectoriais do Plano Nacional de Desenvolvimento;
- 4^o** Elaborar a proposta orçamental tendo por base os limites de despesa e informação apresentadas pelas unidades orçamentais;
- 5^o** Aprovar primeiro pelo Executivo e depois a proposta de orçamento é submetida à Assembleia Nacional.

OGE É PARA TOD@S ENTENDERMOS

Existem datas fixas para aprovação?

Sim. A 15 de Outubro, o Executivo apresenta a proposta de orçamento à Assembleia Nacional. E a 15 de Dezembro, a Assembleia deve votar o orçamento, para que a 1 de Janeiro, entre em vigor o novo OGE.

Quem controla a execução do OGE?

O Ministério das Finanças tem a tarefa de controlar a execução para garantir o cumprimento dos objectivos definidos e os valores decididos no orçamento.

Que impacto tem o OGE na vida dos cidadãos?

Decidir como são realizadas as despesas previstas e como são arrecadadas as receitas tem impacto e consequências na vida dos cidadãos. O OGE pode promover o desenvolvimento equilibrado de um país e corrigir as desigualdades sociais e geográficas, garantindo os direitos fundamentais dos cidadãos.

Que tipo de receitas públicas existem?

As receitas públicas são geradas para financiar as despesas. Existem três tipos: as receitas correntes são taxas, multas e impostos. As receitas de capital geradas pelo património do Estado, lucro de empresas públicas, privatizações, arrendamento de prédios ou terrenos do Estado. E as receitas creditícias são empréstimos contraídos junto de cidadãos (que comprem de títulos de dívida), instituições financeiras nacionais e estrangeiras.

O que são despesas públicas?

São custos que o Estado terá para implementar as políticas públicas. Existem duas categorias de despesas públicas: económica (correntes e de capital) e de acordo com critérios de distribuição (orgânicas, funcionais, locais e sociais).

Os cidadãos podem participar na elaboração do OGE?

Podem colaborar na elaboração quando integrados nas Organizações da Sociedade Civil (OSC), igrejas, partidos políticos ou nos Conselhos de Auscultação e Concertação Social das Comunidades (CACS), associações empresariais, sindicatos... Esta participação é melhor sucedida se baseada em informação específica, em parte produzida pelas OSC, através de estudos, análises e pesquisas de campo com dimensões sectoriais do OGE que partem da realidade local.

Existem mais formas de participar?

Sim. Os cidadãos devem acompanhar a execução do orçamento e os processos de fiscalização para constatar se as dotações (conceder verba) correspondem à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Podem ainda fazer uma análise da execução, verificar que tipo de despesas ficaram por concretizar, recomendando uma redefinição de prioridades no ciclo seguinte nos CACS ou OSC de que fazem parte.

Onde encontrar o OGE?

A cada ano, o OGE é publicado em Diário da República e encontra-se nas lojas SIAC em Luanda, Huambo, Benguela, Cabinda e Lunda Norte. Está disponível gratuitamente no site do Ministério das Finanças no seguinte endereço electrónico:

<https://www.minfin.gov.ao/PortalMinfin/#1/materias-de-realce/orcamento-geral-do-estado/oge-do-ano-corrente>



Fotografia: ©DR

OGE e o meu município

Cidadã residente no município do Dirico, na província do Cuando Cubango, quer saber qual o valor da despesa atribuído à sua província para 2022 e dos projectos para o seu município.

Vai ao site do Ministério das Finanças e consulta o documento: Resumo da Despesa por Local. Cuando Cubango tem a dotação mais baixa de todas as províncias: 77.000.500.099,00 Kwanzas (o que significa 0,41% de todo o OGE).

A seguir, na página 365, de Dotação Orçamental por Órgão, a cidadã verifica que a província conseguirá arrecadar 1.079.901.314,00 kwanzas de receitas correntes.

Quanto aos projectos públicos previstos, o Dirico terá uma dotação orçamental de 999.755.009,00 Kwzs para realizar 23 projectos ou actividades.

Por exemplo, está prevista a terraplanagem de 80 quilómetros de vias terciárias, o que custará 52.317.880,00 kwz. A cidadã poderá acompanhar no local, o desenvolvimento desta obra que deverá acontecer até 31 de Dezembro de 2022. Ou então, a construção de um Sistema de Captação de Água no Dirico que irá custar 36.972.985,00 Kwz.

Com estas informações a cidadã pode questionar se são prioridade para o seu município, pode ainda fiscalizar a execução das obras, se de facto foram realizadas dentro do prazo estabelecido, caso contrário se transitarão para o ano seguinte, verificar se irão constar no OGE do próximo ano, se o montante foi além do previsto inicialmente, indagar as autoridades e/ou denunciar irregularidades. ●

Texto: *Mandele Rocha*

estórias da história

OG E DESDE QUANDO?

A criação de um orçamento público terá surgido durante a Idade Média entre o ano 395 a 1453 D.C, altura em que as terras do Estado eram dominadas pela nobreza que cobrava impostos aos que dela dependiam para retirar sustento.

O dinheiro gerado por esses impostos exigiu que se desenvolvessem formas de administrar e registar essa receita que era recolhida sob critérios de taxa-ção variáveis, desde muito pesados, como a Talha que obrigava ao pagamento de metade de tudo o que se produzia nas terras, à total isenção de tributos, um benefício reservado apenas aos nobres.

“A designação Orçamento Geral do Estado surgiu pela primeira vez em 1881”



Fotografia: © georgesch

Só com a assinatura da Magna Carta em 1215, muitos monarcas e senhores feudais foram impedidos de cobrar impostos arbitrariamente, três séculos depois e já numa versão renovada, na Petição dos Direitos de 1628, lê-se explicitamente que é “ilegal

toda a cobrança de impostos para a Coroa sem o concurso do Parlamento...”, o que permitia uma administração dos bens públicos mais controlada e equilibrada.

Na monarquia portuguesa, o orçamento terá tido proveniência na Cúria Régia, uma assembleia de nobres e sacerdotes que vigorou até ao século XIII que intervinha na governação do reino, na criação de leis e na administração da justiça.

A designação “Orçamento Geral do Estado” surgiu pela primeira

vez em 1881, num documento intitulado “Orçamento geral e propostas de lei das Receitas e Despesas do Estado na Metrópole para o exercício de 1880-1881”, apresentado pelo então ministro português dos Negócios da Fazenda, Henrique de Barros Gomes. ●

figura em destaque

GRAÇA SANCHES

“Activista pela Igualdade de Género”

Os desafios que o meu continente atravessa levam-me a lutar diariamente e nunca desistir



Fotografia: ©DR

“A educação devia ser encarada como uma ferramenta importante para a mudança”

Assume-se como activista pela Igualdade de Género e apesar de viver num país pequeno, Cabo Verde, “sinto que o meu trabalho é visível, o que aumenta a minha responsabilidade como activista”.

Começou por ser professora ainda a finalizar a tese que a tornou mestre em Educação pela Universidade do Minho, em Portugal, antes concluiu a licenciatura em História, pela Universidade do Porto. Esse currículo, assim como a dinâmica que imprimiu no liceu enquanto docente, catapultaram-na para o desafio seguinte: ser diretora do Ensino Pré-Escolar e Básico do Ministério da Educação de Cabo Verde.

A universidade despertou-a para o fosso de género que consiste no “acesso que as pessoas têm a bens e serviços e a forma como estes determinam seu nível de desenvolvimento e poder”. E por, desde logo, ter detectado a incompreensão dos Estados sobre as necessidades específicas de mulheres e homens com políticas que busquem um pouco de equilíbrio, foi deputada (2011-2016) e presidente da Rede das Mulheres Parlamentares de Cabo Verde.

Em 2014, coordenou a primeira análise do Orçamento do Estado na perspetiva de género, no quadro do programa Pro PALOP-TL, para reforço de Competências Técnicas e Funcionais das Instituições Superiores de Auditoria, Parlamentos Nacionais e Sociedade Civil e controlo das finanças públicas nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e em Timor-Leste.

Com este programa liderou missões de troca de experiências sobre o Orçamento Sensível ao Género em Angola e na Guiné Bissau, foi consultora das Nações

Unidas para os PALOP e Timor-Leste. “Dois anos depois, passei a integrar a equipa a tempo inteiro, trabalhando como Oficial Nacional para o Empoderamento da Mulher e Orçamentação Sensível ao Género para os PALOP e Timor-Leste”.

Em 2017, trabalhou como especialista parlamentar júnior no Projeto de Fortalecimento das Capacidades Técnicas e Funcionais das instituições superiores de auditoria, parlamentos e sociedade civil para o controlo das finanças públicas nos PALOP e Timor-Leste - Pro PALOP-TL SAI.

“O meu sonho para África é o de ver valorizado o trabalho não remunerado das mulheres”, revelou acreditando ainda que “uma mulher fora da extrema pobreza é uma mulher que se sente motivada, que luta pela sua dignidade e, com isso, consegue mudar a sua vida e das pessoas ao seu redor”.

Graça Sanches venceu o título Jovem Líder Africano em 2015 pelo Programa Mandela Washington Fellowship - Obama, EUA; o Prémio Pan Africano Igualdade de Género e Advocacia em 2016; o Prémio West Africa Youth Awards em 2017; esteve entre as 100 Personalidades mais influentes e respeitáveis de África em 2018, assim como na Lista Okay Africa 100 Women nesse mesmo ano. ●

Texto: *Mandele Rocha*

construindo

OGE ABERTO AOS CIDADÃOS

Apesar da resistência dos governos, só "abrindo" o OGE aos cidadãos e cidadãs se garantirá que os recursos públicos servem de facto a população.

Ninguém tem maior interesse em alcançar bem-estar se não os que permanentemente são excluídos e esquecidos no momento em que o governo decide o destino dos recursos públicos. Abrir o OGE à participação dos cidadãos terá, concerteza efeito sobre o bem-estar comum, mas para tal, a vontade política terá que ir além dos discursos. É preciso conhecer as diferentes realidades e particularidades, ouvir realmente as pessoas e trabalhar para verdadeiramente melhorar as condições de vida de todos os cidadãos e cidadãs.

Um OGE aberto inclui, por exemplo, na fase de elaboração, que a sociedade civil participe provendo pesquisas, análises, estudos regulares que reflectem o impacto da implementação ou ausência de políticas/programas públicos, essa informação permite ajustes e maior eficácia. Auscultar os grupos de cidadãos ou organizações da sociedade civil é determinante, sobretudo se o funcionalismo público é partidário, incapaz de se desassociar dos interesses partidários e individuais. A auscultação não se restringe à consulta de pessoas que têm a mesma opinião sobre os fenómenos, ser aberto pressupõe, ouvir diferentes vozes, exercitar a tolerância e no final, decidir democraticamente pelo que se considera melhor para a comunidade/sociedade.

Orçamento Cidadão eficaz

Os discursos políticos estão carregados de palavras como transparência, participação, acesso... Termos que são esvaziados pela prática. Tomando como exemplo o Orçamento Cidadão (OC), no caso de Angola, os de 2021 e 2022 com uma média de 36 e 44 páginas respectivamente, com linguagem ainda complexa e técnica, para uma população com 34% de jovens analfabetos e um sistema de ensino público e privado desnutrido que certifica analfabetos funcionais. Ter um mau OC, só para dizer que se fez e se não chega aos cidadãos, não tem qualquer efeito.

Um OGE só é eficaz quando realmente parte do ponto de vista do cidadão comum. É preciso conhecer a fundo as necessidades dos cidadãos e cidadãs no geral e em particular, tanto na urbe como na periferia e meios rurais para saber comunicar com as pessoas. Além disso, um OC eficaz ajusta a linguagem, sintetiza, simplifica e contextualiza, adaptando os conceitos, a complexidade às diferentes realidades, deficiências, níveis de escolaridade e línguas nacionais. Quando não, não se pode falar de acesso e muito menos de participação.

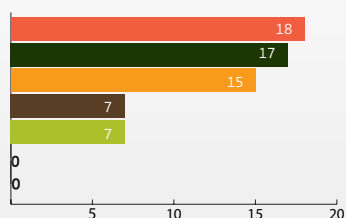


Fotografia: © DR

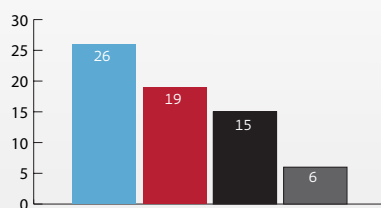
No sentido oposto ao de Angola, a África do Sul tem o histórico mais longo de publicação frequente de OC, desde 2006, hoje apresenta-se em quatro páginas, numa leitura dinâmica, clara e simplificada em inglês e nalgumas línguas nacionais. Acessível na Internet, mas também, nos jornais locais e explicado em encontros com comunidades.

Todo este trabalho feito para integrar e envolver os cidadãos na elaboração, consulta e fiscalização do OGE é também avaliado a nível regional e internacional. Na pesquisa do International Budget Partnership, não é de admirar que Angola conste entre os países com pontuação mais baixa em todos os parâmetros de ano para ano. Para mudar essa avaliação está visto que discursos vazios não chegam, é preciso incluir e envolver os cidadãos realmente, assim como as OSC e a academia para que o plano orçamental do Estado resulte, efectivamente, em melhores condições de vida para todos. Por ora, bastaria observar com rigor as recomendações especificamente direccionadas a Angola e perceber que a participação não é uma ameaça à governação e não se desenvolve país só com elites.

“ Está visto que discursos vazios não chegam, é preciso incluir e envolver os cidadãos, as OSC e a academia”

*construindo***ORÇAMENTO GERAL
DE ESTADO ABERTO****Participação pública na elaboração
do OGE em 2021 (0-100)**COMUNIDADE DOS PAÍSES
DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)

Moçambique Portugal Brasil Timor Leste
Angola Guiné Equatorial São Tomé e Príncipe

PAÍSES AFRICANOS
COM OC REGULARES

Nigéria África do Sul
Ruanda Libéria

Participação no OGE em Angola

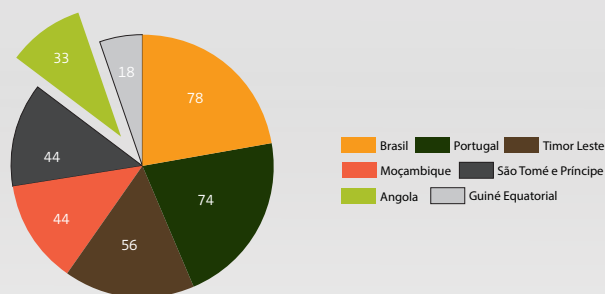
CLASSIFICADOR:

0-40 = Fraca | 41-60 = Limitada

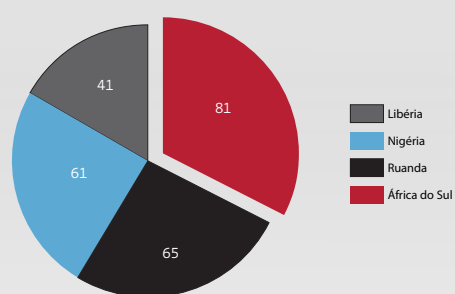
61-100 = Adequada

Supervisão no planeamento e auditoria

CPLP



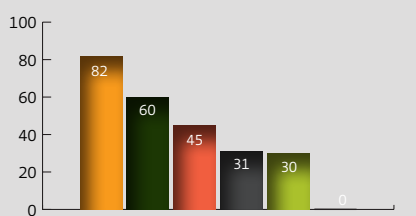
Brasil Portugal Timor Leste
Moçambique São Tomé e Príncipe
Angola Guiné Equatorial

PAÍSES AFRICANOS
COM OC REGULARES

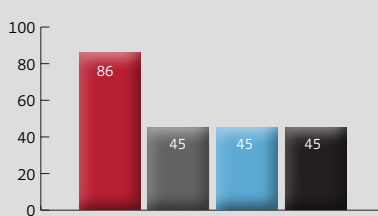
Libéria
Nigéria
Ruanda
África do Sul

Transparência

CPLP

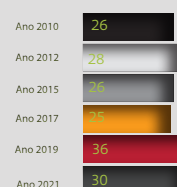


Brasil Portugal Moçambique
São Tomé e Príncipe Angola Guiné Equatorial

PAÍSES AFRICANOS
COM OC REGULARES

África do Sul Libéria
Nigéria Ruanda

ANGOLA



Fonte: International Budget Partnership

Recomendações para Angola

No Orçamento Aberto de 2021, encontram-se ainda algumas recomendações dirigidas ao Ministério das Finanças (Minfin), Assembleia Nacional e ao Tribunal de Contas.

**PARA FORTALECER A PARTICIPAÇÃO
E MELHORAR A TRANSPARÊNCIA O MINFIN DEVE:**

- | | |
|--|---|
| 1 — Implementar mecanismos que envolvam as organizações públicas e da sociedade civil durante a elaboração do OGE, com <i>feedback</i> sobre como os contributos dos participantes foram considerados na proposta de OGE; | 5 — Incluir informação adicional na Proposta de Orçamento do Executivo, por exemplo, sobre o activo e passivo do governo e sobre propostas de novas políticas no OGE; |
| 2 — Mecanismos piloto para envolver os cidadãos no monitoramento da implementação do OGE; | 6 — Acrescentar informação no relatório de final do ano, como a composição da dívida, sobre a precisão das projecções macroeconómicas iniciais e sobre o desempenho relativo aos insumos e resultados; |
| 3 — Envolver-se activamente com comunidades vulneráveis ou sub-representadas directamente ou por meio das OSC que as representam; | 7 — Produzir e publicar um posicionamento pré-OGE e uma revisão de meio do ano em tempo útil; |
| 4 — Publicar o relatório de auditoria do OGE em tempo útil; | 8 — Melhorar a abrangência do Orçamento Cidadão. |

**PARA MELHORAR A SUPERVISÃO
A ASSEMBLEIA NACIONAL DEVE:**

- 1** — O legislativo deveria debater as políticas públicas antes da elaboração da proposta de OGE do Executivo e aprovar as recomendações para o orçamento seguinte;
- 2** — A comissão legislativa deveria analisar a proposta do OGE do Executivo e publicar online os seus relatórios de análise;
- 3** — A comissão legislativa deveria examinar a implementação do orçamento em vigor e publicar online o relatório com as suas descobertas;
- 4** — Assegurar na prática que a legislatura é consultada antes que o Executivo mude fundos especificados no orçamento promulgado entre unidades administrativas ou gaste qualquer receita imprevista durante o ano orçamental.
- 5** — A comissão legislativa deve examinar o Relatório de Auditoria e publicar online um relatório com as suas descobertas.

**PARA ASSEGURAR A INDEPENDÊNCIA
E MELHORAR A SUPERVISÃO
O TRIBUNAL DE CONTAS DEVE:**

- 1** — Exigir aprovação legislativa ou judicial para nomear o chefe supremo da instituição auditora;
- 2** — Assegurar que a instituição auditora tem fundos suficientes para realizar os seus deveres, conforme determinado por um órgão independente (legislatura ou judiciário);
- 3** — Garantir que o processo de auditoria é revisito por uma agência independente.

Fonte: "Orçamento Aberto 2021" do International Budget Partnership

entrevista SÉRGIO CALUNDUNGO

“TEMOS QUE LUTAR PELO DIREITO DE SER CONSULTADOS”



Fotografia: ©Ae Cupessala

O economista Sérgio Calundungo reflecte sobre os avanços e recuos de tornar o OGE acessível, uma tentativa que já dura há quase 20 anos.

O OGE na internet surgiu por pressão da sociedade civil ou de instituições internacionais?

Acredito que coincidiu a demanda da sociedade civil com uma série de recomendações a nível internacional. Com o International Budget Partnership que a ADRA faz desde 2012, um inquérito anual sobre o Orçamento Aberto a pontuação de Angola, quanto à disponibilidade de informação aos cidadãos, era muito baixa e hoje continua a receber recomendações sobre a qualidade da informação.

Com que impressões ficou do OGE publicado online?

As primeiras publicações online datam de 2008, creio. Era bom ter este documento, mas era muito pouco detalhado, não é que agora seja melhor. Muitos actores sociais, com base naquela pouca informação, começaram a fazer análises prévias, mas só era tornado público depois de aprovado, sem muita margem para mudanças.

Comentava-se que as contas não batiam certo. Que outras debilidades apresentava?

Algumas mantêm-se, imagino que foi melhorando à medida que os quadros do Ministério das Finanças (Minfin) acederam às ferramentas digitais. Havia problema de cálculo, as percentagens não eram correctas, a informação era escassa. Outra debilidade era que em sectores como a Educação, Saúde, havia a rubrica “Outros” vinha escrito assim e por vezes, a quantidade de dinheiro alocado a “Outros” era maior que outras rubricas e nunca se soube bem a que se referia...

Que acções foram despoletadas na sequência da publicação do OGE online?

Há dois anos havia uma verba para construir uma clínica dentária na presidência da república, um cidadão viu, denunciou e por “milagre” desapareceu do orçamento. Outro caso foi o custo absurdo em papel higiénico para a Assembleia Nacional, um jornal deu conta disso na proposta e em tempo útil, alguém do parlamento esclareceu que tinha sido um erro gráfico e foi retirado.

E as grandes reivindicações à volta do dinheiro para Saúde e Educação. Por vezes, vemos que as autoridades vêm a público explicar e isso só ocorre porque há uma massa crítica, pessoas que têm acesso à informação e por força disso, posicionam-se publicamente.

Além destes casos, houve mudanças estruturais?

Há dez, 20 anos não havia muito debate na sociedade civil sobre o OGE, hoje quer nos média, instituições académicas, sociedade civil... Já vi deputados da Assembleia Nacional, sobretudo da UNITA, que quando tomam o seu posicionamento lêem literalmente, frases de documentos feitos pela sociedade civil a reivindicar o orçamento.

Conheço Organizações da Sociedade Civil (OSC) que antes do OGE ser aprovado, tornam públicas as suas análises e reúnem com todas as bancadas par-

lamentares. Isto começou nos últimos sete anos e entendo que o executivo agora é levado a justificar muito mais do que antes.

“Infelizmente, dá-me a impressão que muitos dos nossos relatórios não são para informar quem os lê, mas para justificar quem os faz”

Quais foram os não avanços?

Demandas antigas das OSC, como a declaração pré-orçamental, um documento que o executivo apresenta no parlamento, antes de elaborar a proposta e que aponta as tendências, ajuda a ver as grandes ideias que poderiam ser influenciadas e debatidas antes...

A conta geral do Estado chega com dois, três anos de atraso. A qualidade da informação do OGE e de todos os documentos de suporte. Não basta escrever uma alínea e colocar 30 mil USDólares para agricultura, é preciso dizer quantos agricultores? Em que localidades?

O nosso OGE e os relatórios de execução focam-se na execução financeira e não na performance. O relatório deve ser feito para informar e não para justificar e, infelizmente, dá-me a impressão que muitos dos nossos relatórios não são para informar quem os lê, mas para justificar quem os faz.

E ter o Censo de 2014 fez diferença?

Não. O orçamento é mais incremental, não se olha para a realidade em concreto, consubstancia-se em lançar números sem ler o que está por detrás. O programa de merenda escolar descrito no orçamento, não se vê se o dinheiro está concentrado nas províncias com maior desnutrição, se está na zona rural ou urbana...

entrevista

SÉRGIO CALUNDUNGO

MESTRE EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Para que serve então o OGE?

Para muitos políticos o OGE é um documento formal de política pública através do qual o parlamento autoriza o executivo a gastar. Infelizmente não desempenha outro papel senão este.

Os nossos gestores deveriam separar as palavras planificação e orçamentação. Chama-se planificação orçamental colocar numa tabela uma série de números. Nos municípios qual é o exercício de planificação? Recebem uma planilha para colocarem uma lista de intenções e quanto pode custar. Não há um exercício de planificação que deveria preceder ao de orçamentação.

Planificar requer fazer um diagnóstico da situação, rever as prioridades e só depois atribuir receitas o que deveria ser resultado do debate. No final deveria haver uma discussão sobre o que foi a implementação, que lições aprendemos, formas de corrigir para voltar a alimentar o próximo ciclo. Mas não há a preocupação de fazer um ciclo orçamental assim.

Não existe preocupação ou não há interesse?

Em alguns casos não interessa, noutros creio que não há uma observância dos requisitos, por exemplo, o instrutivo para a implementação do orçamento diz que todos os ministérios, antes de aprovarem o seu orçamento, devem discutir com os seus parceiros afins da sociedade civil. É claro, seria algo louvável, mas não se aplica.

Nunca se aplicou?

Houve ministérios que já aplicaram outros não... O documento diz que esta discussão tem que ser feita sempre e diz mais, o Minfin só deve validar a proposta orçamental dos ministérios se estiver anexada uma acta do encontro com a sociedade civil. Nunca soube de um ministério que tenha visto a sua proposta orçamental recusada por não ter a acta anexada...

Por que não se trabalha de forma aberta e participativa?

Primeiro, o reconhecimento do executivo de que o orçamento tem que ser aberto, é obrigação do governo prestar contas e quando algum detentor de cargo público não o faz, ser penalizado. Segundo, temos que admitir que não há uma demanda dos cidadãos, apesar do interesse crescente, precisa aumentar o número de cidadãos que exigem um bom orçamento e informação para participarem e fiscalizarem.

Existem mecanismos que obriguem o governo a cumprir o instrutivo do OGE?

A sociedade deve conhecer o instrutivo, temos que lutar pelo direito de ser consultados. A nossa Assembleia Nacional, se deve fiscalizar o executivo, não é só quando está a gastar o dinheiro, mas também a forma como estabelecem as prioridades. Quando é que teremos deputados a perguntar pelo que o instrutivo obriga? Nunca ouvi deputados a questionarem a forma como o OGE é elaborado. Há uma demissão de responsabilidade de vários actores... O papel do Minfin não passa só por ver se os ministérios estão a planificar de acordo com as cotas atribuídas, é saber quais foram os diagnósticos de base, como estabeleceram as prioridades. O que animou a proposta e se a consulta de facto ocorreu.

Os responsáveis que elaboram o OGE fazem-no então para quem?

Custa-me muito ver muitos responsáveis públicos, da classe dirigente e partidária, são conhecedores da realidade de Angola, mas têm uma visão distorcida do país. O OGE é o terreno onde a política pode cruzar com a realidade. Mas a forma como se elabora o OGE não traz consequências políticas a ninguém, infelizmente. Não basta dizer que vai fazer, diga quando, quanto vai custar, como vai fazer e porquê vai ser isto e não outra coisa...

entrevista

SÉRGIO CALUNDUNGO

MESTRE EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

O OGE tem mais promessas que concretizações?

As taxas de execução, muitas vezes, ficam aquém das rubricas publicadas. No final do ano há rubricas que não são gastas e não há responsabilização, este é um problema claro de credibilidade, para que serve aquele documento? Se a aplicação não é feita, quantos administradores dizem a célebre frase “a verba está cabimentada no OGE, mas não foi alocada” ou seja, o dinheiro foi aprovado, está no OGE, mas não é desembolsado. A diferença entre o que foi aprovado e o que foi gasto, é muito grande.

Simplificar, tornar acessível é uma competência que os nossos governantes não têm, porque?

A competência tem a dimensão da atitude de chamar as pessoas, sentá-las à mesa para discutir ou consultar e ter de reconhecer nestas pessoas a importância devida. Muita da nossa elite governante não acredita que isto seja um assunto da sociedade. Não olham para nós como pessoas que têm uma palavra a dizer.

A governação é exercida com base em três crenças: primeira, a partir do momento em que tenho o mandato do povo, quem votou em mim está de acordo com tudo o que eu decidir e não consulto ninguém. Segunda, determinados assuntos são tão técnicos que ninguém pode opinar, usa-se muito a frase “é de alta sensibilidade” não queremos que nos incomodem ou levantem assuntos. E a terceira, a participação é vista como algo para “inglês ver” ou algo que custa muito e é aborrecido. Estas crenças limitantes, estão enraizadas nas nossas elites que estão convictas de que o cidadão é só utente e não tem nada que opinar sobre.

Nasceu no Huambo, é coordenador do Observatório Político e Social de Angola e gestor de projectos da Ajuda das Igrejas da Noruega. Foi director da Acção para o Desenvolvimento Rural de Angola, fez parte do Conselho Económico e Social. É consultor independente para a área de Desenvolvimento, licenciado em Matemática e mestre em Economia do Desenvolvimento.



Até quando continuaremos a fazer um OGE para “inglês ver”?

O OGE aprovado é uma lei, que comportamento temos com as nossas leis? Muitas existem porque fica bem ter um ordenamento jurídico com certas leis. Se depois não há capacidade de implementar, essas leis valem o que valem...

Qual é a condenação de não cumprir a lei do OGE?

Angola é um país com um nível de impunidade muito grande, não há um comprometimento com a lei, a do OGE é só mais uma. O executivo deveria assumir cinco compromissos: assegurar que o cidadão tenha o máximo de informação sobre o OGE; consultar os cidadãos; dar-lhe o feedback da consulta; pedir a colaboração do cidadão para a fase de elaboração, implementação e de fiscalização; avançar com o orçamento participativo e, em determinados assuntos, permitir que os utentes decidam. Um ciclo orçamental pode seguir isto, mas infelizmente é um passo difícil de ser dado. ●

Texto: *Mandele Rocha*

reflectindo

CONHECER E PARTICIPAR NO OGE

A maioria dos angolanos/as não conhece nem sabe o que é o Orçamento Geral de Estado e considera um tema apenas para os economistas.

Nas mais variadas comunidades, pude perceber que a primeira vez que muitos ouviram o termo OGE ou Orçamento Geral do Estado foi nos meios de comunicação social e sentiram-se excluídos pela abordagem técnica e complexa.

“Já ouvi na televisão a falarem do OGE, mas não sabia que quando falavam de receita não era a do médico, nem de como preparar algo, mas sim, do dinheiro que se pretende arrecadar para o país, agora assim ficarei mais atenta, antes não me interessava porque não entendia nada”, referiu uma formanda do município do Bocoio, em Benguela.

Sempre que convidados a reflectir sobre o OGE, a partir das suas comunidades, as pessoas demonstram muito interesse. Incluir para participar, neste caso, depende do acesso à informação que é um direito, tal como prevê a Constituição e deve ser função do Estado garanti-lo.

É ainda determinante prover informação adaptada aos mais variados beneficiários, usar metodologias participativas e propiciar o contacto directo com o OGE e as despesas previstas para a localidade ou comunidade. É este tipo de informação que impacta as pessoas e torna-as participativas e envolvidas na monitoria.



Fotografia: © DR



Fotografia: ©DR

“É ainda determinante prover informação adaptada aos mais variados beneficiários, usar metodologias participativas e propiciar o contacto directo com o OGE e as despesas previstas para a localidade ou comunidade”

A inclusão e participação no OGE é uma bandeira pouco visível, ainda que desde 2019, o Decreto Presidencial 235/19 de 22 de Julho, descreva os seus moldes nos artigos 3º (definição) e 4º (objectivos).

O Orçamento Participativo divide-se em: Orçamento dos Municípios que acaba por ser a verba inscrita no orçamento da administração municipal, neste os municípios deverão decidir livremente sobre os projectos a executar, bem como, a respectiva gestão; E Orçamento Participado da Administração Municipal ou ente equiparado, cujo processo de elaboração e aprovação desenvolve-se com a participação dos municípios.

Os municípios deveriam então definir as despesas municipais; promover uma gestão participada democrática e compartilhada dos recursos públicos; estimular o exercício efectivo da cidadania; instituir mecanismos de acompanhamento e controle dos gastos públicos; estimular uma actuação integrada da administração pública para satisfazer os interesses da população.

O que acontece quando estes objectivos não são concretizados? Desigualdade, assimetria geográfica, exclusão, incompreensão, revolta e frustração.

Texto: Iracelma Mwalundaque